



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2381 DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE “A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO ANEXO A EMEF MARIA DA GLÓRIA NUNES NEMER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado o ginásio, Porfíria Bettero Frigeri, anexo a EMEF Maria da Glória Nunes Nemer, localizado na Rua Espinho de Peixe, bairro Ilmenita – Maratáizes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Maratáizes/ES, 25 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal